



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

Moção :: Parabenização: 11/2026

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

ASSUNTO: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao CTG MARACAJU especialmente por meio do PROJETO MIRIM.

Conforme solicitação verbal apresentada pelo **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta, e deste modo encaminhar a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao CTG de Maracaju**, em reconhecimento ao relevante trabalho cultural e social desenvolvido no município, **especialmente por meio do projeto mirim, voltado à formação e valorização das crianças.**

Parabenizar é reconhecer iniciativas que preservam tradições, fortalecem valores e promovem pertencimento comunitário, e neste contexto destaca-se o trabalho desempenhado pelo CTG junto às crianças e famílias maracajuenses, incentivando a cultura tradicionalista, a convivência social e a formação cidadã.

Ressalta-se, em especial, a importância do projeto mirim, que vem sendo desenvolvido com dedicação e compromisso, proporcionando às crianças oportunidade de inserção cultural, aprendizado e fortalecimento da identidade regional, merecendo, por isso, o reconhecimento público desta Casa Legislativa.

Desta forma, esta moção representa a justa homenagem institucional ao CTG de Maracaju pelo empenho e pela contribuição prestada à comunidade, especialmente às crianças atendidas pelo projeto mirim.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

ROBERT ZIEMANN
1º Secretário(a) - PSDB

